

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
À SENHORA ADCELI NOBRE DA SILVA  
JESUS.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Adceli Nobre da Silva Jesus.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

**Adceli Nobre da Silva Jesus**, Natural de Maringá estado do Paraná, nascida no dia 25 de julho de 1971, primogênita, filha de José Nobre da Silva e Edair Maria Pozzobom Nobre da Silva, sua família veio para Cuiabá em agosto 1979, trazendo quatro filhos menores sendo Adceli com 09 anos de idade.

Adceli cresceu na região do Coxipó, estudou no colégio, Maria Dimpina Lobo Duarte, Alice Fontes Pinheiro e Raimundo Pinheiro da Silva. Formou-se em Processamento de Dados.

Casada há 30 anos com Josias da silva jesus o qual é cuiabano, tem um casal de filhos Thais Nobre Jesus de 24 anos e Thiago Nobre Jesus de 22 anos, nascidos em Cuiabá.

Cuiabá é a terra que a acolheu de braços abertos há 44 anos e que tem muito orgulho de aqui morar e construir o seu futuro.

Por Todo seu amor a esta cidade e sua história de vida aqui construída é que esta Casa presta a homenagem através do Título de Cidadã Cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2023

**Johnny Everson - PDT**

**Vereador(a)**

